

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Avaré, 18 de agosto de 2026

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ASSISTÊNCIA POLICIAL

EDITAL DE CORREIÇÃO

EDITAL DE CORREIÇÃO – RETIFICAÇÃO

A Doutora Adriana Haidé Assari Nevoeiro, Delegada Divisionária de Polícia da Divisão da Assistência Policial, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, nos termos do Decreto nº 47.236, de 18 de outubro de 2002, c.c. Resolução SSP-23, de 19 de agosto de 2.024 e Portaria DGP-24, de 13 de setembro de 2024 que realizará Correição Ordinária, referente ao **ano de 2026**, no dia e horário abaixo mencionado, no Presídio da Polícia Civil, que integra a Divisão da Assistência Policial da Corregedoria Geral da Polícia Civil, situado na Avenida Zaki Narchi, nº 1.751, Carandiru, São Paulo/SP, ficando, desde já, convocadas as autoridades policiais e demais funcionários em exercício na unidade a ser correecionada, bem como convidado o público em geral, para eventuais reclamações ou sugestões de ordem policial ou administrativa.

DATA	HORÁRIO	UNIDADE
31/08/2026 -2ª feira	15 horas	Presídio da Polícia Civil

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
São Paulo, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA HAIDÉ ASSARI NEVOEIRO

Delegada Divisionária de Polícia da Assistência Policial
da Corregedoria Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS CORONEL PM

EDUARDO ASSUMPÇÃO

DESPACHO Nº 0110574847, DE 11 DE JUNHO DE 2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS “CEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO”
São Paulo 18 de agosto de 2026.

Assunto: Regularização de Gestor e Fiscal administrativo.

Referência: 1)Processo SEI nº: 057.00231799/2025-77.

2) Dispensa Eletrônica nº: 88/2025.

Com fundamento nos art. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, DESIGNO o 2º Ten PM 130477-7 FELIPE ALMEIDA DA SILVA inscrito no CPF 347676918-69, como gestor titular e o 3º Sgt PM 171755-3 Wesley Diogo Rodrigues Santos inscrito no CPF-082.289.956-60 como fiscal das Nota de Empenho nº 0110567831 e 0110568901 , que versam sobre a aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) para a ESdS “CEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO”, para controle e fiscalização do fornecimento do objeto da presente aquisição, inclusive pela regularidade das documentações pertinentes, visando a garantia do cumprimento das disposições contratuais formalizadas.

Anexo(s):

SEI_0110574847_Despacho.pdf

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

DESPACHO Nº CPC 204/13/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PAE Nº DP-045/423/25

1. A Encarregada do PAE nº DP-045/423/25 **INTIMA** o Dr. Luiz Carlos Gralho OAB/SP nº 187.417, defensor da Sd PM 240588-1 Alice Takara, acerca da apresentação da estagiária em 26/08/26 às 09h, para realização de nova perícia, no Departamento Departamento de Perícias Médicas do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Cumpre esclarecer que a estagiária será apresentada pelo seu comandante de OPM e deverá estar em posse de REMP, documentos, exames, relatórios e laudos que achar pertinentes.

GIOVANA CLAVISIO SIQUEIRA - Capitã PM Encarregada

DESPACHO Nº CPC 205/13/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PAE Nº DP-050/423/25

1. A Encarregada do PAE nº DP-050/423/25 **INTIMA** a Dra. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP nº 338.189, defensora do Sd PM 231253-A Alexandre Pereira Santos, acerca da apresentação do estagiário em 28/08/26 às 09h, para realização de nova perícia, no Departamento Departamento de Perícias Médicas do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Cumpre esclarecer que o estagiário será apresentado pelo seu comandante de OPM e deverá estar em posse de REMP, documentos, exames, relatórios e laudos que achar pertinentes.

GIOVANA CLAVISIO SIQUEIRA - Capitã PM Encarregada

DESPACHO Nº CPC 206/13/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PAE Nº DP-013/423/26

1. A Encarregada do PAE nº DP-013/423/26 **INTIMA** o Dr. Márcio Antônio Sousa Ferreira da Silva OAB/SP nº 491.570, defensor do Sd PM 220216-6 Gabriel Henrique de Oliveira, acerca da apresentação do estagiário em

10/09/26 às 14h, para realização de nova perícia, no Departamento Departamento de Perícias Médicas do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Cumpre esclarecer que o estagiário será apresentado pelo seu comandante de OPM e deverá estar em posse de REMP, documentos, exames, relatórios e laudos que achar pertinentes.

GIOVANA CLAVISIO SIQUEIRA - Capitã PM Encarregada

DESPACHO Nº CPC 207/13/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PAE Nº DP-009/423/26

1. A Encarregada do PAE nº DP-009/423/26 **INTIMA** a Dra. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP nº 338.189, defensora do Sd PM 220974-8 Jhonny Rodrigo dos Santos, acerca da apresentação do estagiário em 27/08/26 às 14h, para realização de nova perícia, no Departamento Departamento de Perícias Médicas do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Cumpre esclarecer que o estagiário será apresentado pelo seu comandante de OPM e deverá estar em posse de REMP, documentos, exames, relatórios e laudos que achar pertinentes.

GIOVANA CLAVISIO SIQUEIRA - Capitã PM Encarregada

CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA 2

DESPACHO Nº CPC- 76/62/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA II
DESPACHO nº CPC- 76/62/26

Referência: CD Nº CPC-15/61/25

1. Dando andamento à marcha processual do Conselho de Disciplina Nº CPC-015/61/25, ao qual responde o Sd PM 130338-4 Clovis Tadeu Maria do 12ºBPM/M, temos o que segue:

1.1. Após a entrega dos Memoriais pela i. Defesa (fls. 165 a 171), o Presidente do feito solicitou informações adicionais, fls. 176 a 180v (diligências do Art. 168 das I-16-PM), para sanar dúvidas em relação ao registro dos afastamentos do acusado ao Centro Médico da PMESP, sendo juntada a resposta aos autos que, em suma, aponta que o acioimado ficou afastado em Licença para Tratamento de Saúde (LTS) no período de 23/06/2023 a 21/04/2024 e, posteriormente, obteve outro afastamento no período de 07/05/2024 a 19/05/2024;

1.2. Assim, finalizadas as diligências, inicia-se a contagem do **prazo de 05 (cinco) dias** para a Defesa ter vista dos autos e, caso entenda ser pertinente, apresentar novos Memoriais e, se assim não proceder, será considerada a peça defensiva já apresentada;

1.4. **Identificar** via DOE a i. Defensora **Dra Graziella Nunis Prado, OAB/SP 199.648** sobre o teor do presente Despacho por meio do DOE.

2. Demais medidas de praxe.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

EDSON DA COSTA MEIRA

Maj PM Presidente

CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA 3

DESPACHO Nº 129/63/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do processo regular em epígrafe íntima o Dr. Edson Bernardo da Silva, OAB/SP nº 349.293, defensor constituído pelo Cb PM 113362-3 Ivan Matias dos Santos, do 29º BPM/M, nos autos do processo, a tomar conhecimento do que segue:

1.1. conforme ficou registrado em ata do dia 01 de julho de 2026 (fls. 254), oportunidade que ocorreu a sessão de interrogatório, a Defesa solicitou a reconsideração dos pedidos feitos em sede de defesa preliminar (fls. 83/85) e petição protocolada em 15 de outubro de 2025 (fls. 157);

1.2. após o devido saneamento do processo, haja vista o presidente ter sido nomeado em 23 de junho de 2026, conforme Despacho Nº CPC-081/60/26 (fls. 248) em substituição ao presidente anterior, foi verificado que a Defesa apenas solicitou como meio de prova as inquirições de 05 (cinco) testemunhas, o que foi feito, conforme ata do dia 08 de abril de 2026 (fls. 222);

1.3. visto que há nada mais a acrescentar, pois foi cumprida toda instrução processual de produção de provas testemunhais e documentais, o processo encontra-se em termos e à disposição da Defesa para vistas em cartório e/ou carga digital para a elaboração e apresentação de memoriais, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias para a realização do feito, nos termos do artigo 165, das I-16-PM.

DESPACHO Nº CPC 135/63/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

1. Trata-se de petição apresentada pelo Dr. Abelardo Júlio da Rocha, OAB/SP nº 354.340, defensor constituído, no processo em epígrafe, dos acusados, o 1º Sgt PM 102090-A Wellington Stefani do COPOM, e do Sgt PM 132443-8 Humberto de Almeida Batista, do 8º BPM/M, e solicita o que segue:

1.1. que seja realizada a oitiva de Luciano Santos da Silva, matrícula 1147199, preso preventivamente no Centro de Detenção Provisória – CDP II, Belém, situado na Rua Condessa Elizabete Robiano, 900, Belém – São Paulo/SP, visto que é citado na exordial acusatória, além de ser testemunha referida e presencial e seu depoimento esclarecerá os fatos contidos na peça inaugural.

2. É a síntese do necessário. Fundamento e delibero:

2.1. o casuístico quando apresentou a defesa preliminar de seus patrocinados (fls. 79/82) arrolou o nº de 10 (dez) testemunhas para ambos os acusados, sem definir quais testemunhas serviriam para qual dos inculpadados, todavia, o artigo 134, das I-16-PM prevê, pelo princípio da paridade das armas, que a Defesa indique até 5 (cinco) testemunhas, por óbvio, dois acusados, até 10 (dez) testemunhas, o que foi feito e aceito, contudo, o civil supracitado não constou no rol apresentado pela Defesa;

2.2. a Defesa alega que o civil Luciano Santos da Silva figura na exordial e se trata de testemunha presencial, por isso deve ser ouvida, no entanto, o inciso V, do artigo 124, das I-16-PM reza que a portaria deve

indicar até 05 (cinco) testemunhas, mas indicou 03 (três), ou seja, a Autoridade Competente entendeu por razoável a indicação somente de 03 (três) testemunhas para a instrução do processo;

2.3. isso posto, INDEFIRO o pedido da Defesa, entretanto, se ela entende como imprescindível a oitiva da testemunha Luciano Santos da Silva, fica concedido a Defesa o prazo até 24 de agosto de 2026, para que solicite a substituição de qualquer das testemunhas arroladas em defesa preliminar e seja ouvida a testemunha ora indicada;

2.4. vale ressaltar que a próxima audiência do processo ocorrerá em 01 de setembro de 2026.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 3 - CAPITAL

DESPACHO Nº CPAM3 171/1.3/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO GESTOR DE CONTRATO

Despacho nº CPAM3-171/1.3/26

Pregão Eletrônico nº PR-187/90012/26

Código Único nº 20260427497

Objeto: Aquisição de Materiais de Academia para CPA/M-3

Assunto: Designação Gestor de Contrato

Este Dirigente, com fundamento no que dispõe nos artigos, 18,19 e 20 do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores, resolve: NOMEIO como Gestores da referida contratação o Cap PM Carlos Eduardo Gomes Maringolo (Gestores Titulares) e o Sd PM Layna Dias de Carvalho Gomes (Fiscais e Gestores Eventuais), sendo os representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalizações das contratações decorrentes da Nota de Empenho nº 2026NE00640, 2026NE00641 e 2026NE00642.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 5 - CAPITAL

ATA MATERIAL DE HIGIÊNE

Nº do Processo: 057.00.410550/2026-15

Interessado: CPA/M-5 e OPM subordinadas

Assunto: GESTAO - ATA - CPA MATERIAIS DE HIGIÊNE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA CINCO

UASG: 180189

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180189 – 98/2026

Processo Administrativo n.º **20260436512**

HOMOLOGAÇÃO

A Unidade Gestora Executora – UGE 180189, por meio de seu Dirigente e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, torna público o que segue:

Fica homologado o resultado do pregão eletrônico nº 180189 – 98/2026, cujo objeto é aquisição de materiais de higiene para atender a sede do Comando de Policiamento de Área Metropolitano Cinco e Unidades subordinada.

Item 01: Empresa vencedora RD PAPEIS & EPI LTDA, CNPJ: 08.822.824/0002-30.

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 34.636,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais);

Item 02: Empresa vencedora DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA, CNPJ: 07.359.456/0001-91.

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

Item 03a e 3b: Empresa vencedora P&P SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.593.587/0001-84.

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3769-2012 ou pelo e-mail cpamSuge@policiamilitar.sp.gov.br

49º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

DESPACHO

O Presidente do Procedimento Disciplinar de nº 49BPM-077/16/25, Cap PM 121957-0 Patrick Ricardo Cândido Gonçalves Barboza, íntima o acusado 1º Sgt PM 126172-0 Paulo Sergio Gallardo Junior e seu defensor constituído, Dr. Thiago de Oliveira Lacerda, OAB/SP 404.967, com escritório situado no Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, nº 7, Freguesia do Ó - São Paulo/SP, CEP: 02925-040. Para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento, em 25 de agosto de 2026, às 15h, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 1ª Cia do 49º BPM/M, situado na Avenida Fiorelli Peccicacco, 320, Perus, São Paulo/SP.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 12 - MOGI DAS CRUZES

DECISÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Procedimento Disciplinar – Pedido de Reconsideração de Ato – Ato do Cmt Pol Área M-12. À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 32BPM-067/46/25, o Pedido de Reconsideração de Ato foi indeferido (Adv. Dr. Matheus Bernardi Carvalho Furlan – OAB/SP nº 514.144 e Dr. Wesley Gomes – OAB/SP nº 347.129).

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS